CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL

CONTRATO CFO Nº 022/2021

PROCESSO CFO Nº 03656/2021 (Pregão Eletrônico nº 09/2021)

OBJETO: *Contratação de empresa para implantação e operação de serviço de atendimento de primeiro nível, do tipo Central de Atendimento (Contact Center).*

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 4324/64, com sede no SHIN CA7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte, CEP: 71.503-507 - Brasília – DF, CNPJ nº. 91.969.643/0001/28, representado pelo seu Presidente o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06 e a empresa **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.989.360/0007-00, estabelecida na CNB 3, Lote 05/06, Sala 609, Taguatinga Norte – Taguatinga, Brasília – DF, CEP 72.115-035, representado pelo Sr. **Ricardo Nibon Nottingham** brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 156.148.243-91 e portador da Cédula de Identidade nº 2003002073833 SSPC – CE. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL, referente ao Contrato CFO nº 022/2021, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato CFO nº 022/2021, a contar de 12 de julho de 2023, firmado entre o **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO** e a empresa **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO e a empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

2 As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

E por assim decidirem, lavra-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Brasília – DF, _____de _____ de 2023.

JULIANO DO VALE:45171530106 Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106 Dados: 2023.07.11 09:20:24 -03'00'

Juliano do Vale, CD
Presidente do CFO

RICARDO NIBON NOTTINGHAM :15614824391 Assinado de forma digital por RICARDO NIBON NOTTINGHAM:15614824391 Dados: 2023.07.10 17:38:15 -03'00'

Ricardo Nibon Nottingham
VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA